

752931-6	Henrique Tangari Silva	I	I	I	C	I	D
752972-0	Higor Alfredo Damaso da Silva	I	I	B	I	E	E
752866-4	João Felipe Kehdi Pereira Silva	I	I	B	I	C	
752882-1	Jonathan Henrique Souza	I	I	H	I	I	
752971-2	Josiane Godoy Ferreira Cândido Corrêa	I	I	B	I	E	
752858-1	Leticia Mara da Conceição de Castro	I	I	B	I	C	
1136372-8	Louis Alfredo Rosales Allanic	I	IV	G	IV	J	
752976-1	Lucas Silqueira Franco Maia	I	I	B	I	E	
752991-0	Marcelo Augusto Costa	I	I	B	I	E	
752261-8	Marcus Vinicius Martins da Costa	I	II	G	II	I	
752923-3	Mariany Freitas de Oliveira	I	I	C	I	D	
752986-0	Matheus Marques Fernandes Aguiar	I	I	B	I	D	
752823-5	Pedro Conrado Alves de Assis	I	I	I	I	J	
752673-4	Pedro Lucas Fonseca Braga	I	II	A	II	D	
752970-4	Rodrigo Santos Colares	I	I	B	I	E	
752794-8	Tatiane Aparecida Gomes	I	I	E	I	I	
752861-5	Thiago Zordan Malaguth	I	I	H	I	I	
1050830-7	Vanessa Foresti Ferreira	I	IV	A	IV	D	
752629-6	Viviane Araujo Pereira	I	II	D	II	G	

05 1172122 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 97, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, e/c o art. 2º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão, após estágio probatório na carreira de Gestor Governamental – GGOV, à servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, bem como aos requisitos do art. 2º e art. 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 97, de 05 de dezembro de 2018)

Masp	Nome	Adm	Cargo	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
753086-8	ELAINE SUEDES PORTO ARANTES	3	GGOV	I	A	B	11.08.2018

05 1172125 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF;
HUMBERTO ROCHA DE SOUZA -Masp 1462428-2, EEB/P.EB/
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
ROSSI MAIRE DE FREITAS RIBEIRO -Masp 1041221-1,
AGAS(NUTRICIONISTA)/NUTRICIONISTA (NUTRICIONISTA - BELO HORIZONTE).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
LUIZA TEIXEIRA ANDRADE PINHO -Masp 1134986-7, PES/
PROFESSOR(UFMG).

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS;
-GEANCARLO ALMEIDA ANTUNES -Masp 0614646-8, P.EB/
PES; MARTA RAQUEL MENDES VIEIRA -Masp 1420679-1,
EPGS(ENFERMEIRO)/PES.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE;
ROSA MARINA FERREIRA DE ALMEIDA -Masp 0383391-0,
TAS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DISP/ADJ.) Ced/Disp/Afast.
para exercício de AUXILIAR DE ENFERMAGEM(SÃO SEBAS-
TIAO DO RIO PRETO).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;
-SRE DE ALMENARA;
MARCIA FERNANDES ROCHA -Masp 1003094-8, P.EB/P.EB.
-SRE DE ARAUJUI;

ADRIANA BARBOSA SANTOS -Masp 1112163-9, EEB/
P.EB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE BARBACENA;
IVANETE APARECIDA LISBOA ARAUJO -Masp 1222306-1, P.EB/
P.EB.

-SRE DE CAMPO BELO;
JAQUELINE PARREIRA MORAIS -Masp 1233563-4, P.EB/P.EB.
-SRE DE CARANGOLA;

BIANCA MONIZ DE CASTILHO -Masp 1380550-2. ATB/P.EB;
MARIA RITA DA SILVA -Masp 0535988-0, EEB/PROFESSOR
I(TOMBOS).

-SRE DE CARATINGA;
LUIZA PEREIRA SILVA CARVALHO -Masp 1158418-2, P.EB/P.EB;
SONIA JULIA DE OLIVEIRA -Masp 0277636-7, P.EB(APOSTILA
DIRETOR II, APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO DIRETOR VI).

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE;
FERNANDA CRISTINA PINTO MOREIRA -Masp 1096874-1,
P.EB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); PATRICIA DE SOUZA
-Masp 1095854-4, P.EB/P.EB.

-SRÉ DE DIAMANTINA;
MAYRON CESAR LEITE -Masp 1002589-8, P.EB/P.EB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES;

MARILENE RIBEIRO PEREIRA -Masp 0444380-0, P.EB/
P.EB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); MARTA NEVES DOS SANTOS
-Masp 1223427-4, P.EB/P.EB; NEIDE COELHO DE SOUZA
VENTURA -Masp 1193689-5, P.EB/P.EB.

-SRE DE GUANHAEIS;
IVETE SANTOS DA SILVA -Masp 1165638-6, P.EB/
PROFESSOR(PECANHIA); MARINALVA VASCONCELOS COSTA
ROCHA -Masp 1445317-9, P.EB/P.EB; DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
-Masp 1349833-2, ATB/P.EB.

-SRE DE JANAUBÁ;
LUCIENE SILVEIRA DE FREITAS -Masp 0831034-4, P.EB/P.EB.
-SRE DE MONTE CARMELO;

FLAVIO PEREIRA BARROS -Masp 0966265-1, P.EB/P.EB.
-SRE DE MONTES CLAROS;
BETANIA MARIA MENDES ANDRADE -Masp 0645817-8,
P.EB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(MONTES
CLAROS).

-SRE DE PARA DE MINAS;
FABYAN LEOPOLDINO SOUZA -Masp 0868903-6, P.EB/
PROFESSOR(PARA DE MINAS).

-SRE DE PASSOS;
MARLENE PEREIRA DE REZENDE BARBOSA -Masp 0805234-2,
P.EB/PROFESSOR(PASSOS).

-SRE DE PONTE NOVA;
JULIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO -Masp 0245482-5, P.EB/
EEB.

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO;
DAIANA APARECIDA FERREIRA BARBOSA -Masp 1320696-6,
P.EB/P.EB; VALERIA APARECIDA AVELINO -Masp 0944014-0,
P.EB/P.EB; ROSANE RODRIGUES DA SILVA -Masp 1381864-6,
P.EB/ATB.

-SRE DE SETE LAGOAS;
MARIANA TEIXEIRA RAMOS -Masp 1438055-4, P.EB/P.EB; NICA-
NOR NONATO ALVES -Masp 1426063-2, P.EB/P.EB.

-SRE DE TEOFILO OTONI;
JOAQUIM NUNES -Masp 0136149-2, P5/IE.
-SRE DE UBA;

ALBA ARRIGHI PIRES -Masp 0276916-4, P.EB(APOSENTADO)/
PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/
VEREDADORA(CÂMARA MUNICIPAL - PIRAÚBA).

-SRE DE UNAI;
RENATA DA SILVA PEREIRA -Masp 1202889-0, P.EB/P.EB.
-SRE DE VARGINHA;
LUCIANE APARECIDA DA SILVA PERET -Masp 1246188-5, P.EB/
PROFESSOR(VARGINHA); LEONARDO BACCOLI FERREIRA
-Masp 1320782-4, P.EB/EEB; LUCIANA CODIGNOLE FERNAN-
DES BELISARIO -Masp 1356971-0, P.EB/P.EB.

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;
-SRE DE CAMPO BELO;

JULIENE APARECIDA DE CARVALHO BARROS -Masp 1289535-5, P.EB/PROFESSOR(SANTO ANTONIO DO AMPARO). -
Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HA OBSER-
VÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º
DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº
45.841/2011.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES;-
ROSEMARY BENTO FERRARA -Masp 0662696-4, P.EB/
PROFESSOR(CUPARAQUE). - Por não haver compatibilidade de
horários. - Outros: SOBREPÓSICAO DE HORARIO.

-SRE DE SAO JOAO DEL REI;
JANE APARECIDA DA SILVA CAMPOS -Masp 0932912-9, P.EB/
P.EB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). - Outros: POR NÃO COM-
PROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORARIOS

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO;
ANDREA CRISTINA DA SILVA -Masp 1217155-9, P.EB/P.EB/
PROFESSOR(SAO SEBASTIAO DO PARAÍSO). - Por não se enquad-
rar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumula-
ção de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes
a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente
aceitos.

-SRE DE TEOFILO OTONI;
THOMYRES GOMES BUKZEM -Masp 0169628-5,
PEB(APOSENTADO)/OFICIAL DE REGISTRO DE ENTRANCIA
INTERMEDIARIA(APOSENTADO). - Por não se enquadrar nas
exceções constitucionais permitidas. - Por ser o exercício da atividade
notarial e de registro incompatível com o exercício de qualquer cargo,
emprego ou função públicos, amda que em comissão, conforme art. 25
da Lei nº. 8.935 de 18 de novembro 1994 e Parecer AGE nº. 14.993 de
19 de janeiro de 2010.

06 1172794 - 1

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora CHRISTIANE MACHADO, MASP 1084307-6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPA), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora AMANDA CRISTINA BÊNTO BRAGA, MASP 752925-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, do servidor HELENO DE LIMA MARQUES, MASP 1094991-5, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (HEMOMINAS), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora KELLY CRISTINA SILVA WELSCH, MASP 613680-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, do servidor DIRCEU ALVES JACOME JUNIOR, MASP 1084236-7, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (HEMOMINAS), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora LUIZA LEANDRO RIBEIRO DÓ VALLE, MASP 753011-6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora PRISCILA GUERRA DÚARTE, MASP 752609-8, ocupante

de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora PATRICIA BRAGA SOARES SILVA, MASP 752800-3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora MARINA MALTA ARAUJO PESSOA, MASP 752636-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora CLAUDIA BOLOGNANI PEREIRA, MASP 876430-0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora ESTER RODRIGUES ESPESCHHT, MASP 907203-4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, do servidor DANIEL FERREIRA DE SOUZA, MASP 669635-5, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora FERNANDA WOOD SANTANA, MASP 753018-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, do servidor WILKER PINHEIRO CORDEIRO, MASP 1014109-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (HEMOMINAS), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, da servidora ANA CAROLINA UTSCCH CORREA, MASP 669856-7, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cedente, do servidor RODRIGO FLAVIO FERREIRA DOS PASSOS, MASP 613055-3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão(SEPLAG), para a Controladoria Geral do Estado (CGE), pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora Kamila Pagel de Oliveira, MASP 1160666-2, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro - FJP, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor Kácio Junqueira Oliveira, MASP 669.607-4, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor Lúcio Otávio Seixas Barbosa, MASP 1164142-0, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor FREDERICO AMARAL E SILVA, MASP 669.606-6, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Instituto Estadual de Florestas - IEF, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora CARINA DI LORENZO TEIXEIRA BENTO, MASP 752.983-7, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotada no Quadro de PESSOAL da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

06 1172751 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor (s): MASP 360251-3, Maria Helena Gomes Oliveira, a partir de 22/11/2018.

RETIFICA o ato de licença à gestante referente à servidora: MASP 1183120-3, Lilian Lima Carvalho Gonzaga, publicado em 6/12/2018: onde se lê Lilian Lima Carvalho Gonzaga, leia-se Lilian Lima Carvalho Gonzaga.

João Vitor Silva Fonseca
Diretoria Central de Gestão de Tempos

06 1172923 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 95, DE SDE DEZEMBRO DE 2018
Constitui comissão de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.521 de 31 de outubro de 2018, e considerando a necessidade de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria para encerramento do exercício financeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento

Integrado e Fóruns Regionais, conforme artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.521 de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Jucaiane Aparecida de Andrade – Masp: 1.072.707-1
- Raphael Sant’ Ana Neves Andrade Brito – Masp: 752.948-0
- Petterson Ferreira Salles – Masp: 1.241.714-3
- Ueverson Luiz Melato de Moraes – Masp: 1.401.852-7